

**SÚMULA 398ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

DATA:	08 de agosto de 2023, terça-feira	HORÁRIO:	09h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Dona Laura, nº320, 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES:	Fausto Henrique Steffen	Coordenador
	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	Coordenadora Adjunta
	Carlos Eduardo Iponema Costa	Membro
	Karina Franzoloso Guidolin	Membro Suplente
ASSESSORIA:	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
	William Marchetti Gritti	Administrador
SECRETARIA:	Jean Paulo dos Santos	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva
	Pedro Reusch Ianzer Jardim	Coordenador de Contabilidade
	Márcia Santana	Advogada da empresa Aranalde
	Luciana Aranalde	Advogada da empresa Aranalde

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos conselheiros acima nominados. O conselheiro Pedro Xavier de Araújo teve sua ausência justificada. O conselheiro Carlos Eduardo Pedone solicitou a convocação de seu membro suplente.
-----------	--

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula anterior

Discussão	A súmula da 397ª Reunião Ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 1 abstenção da conselheira Karina.
Encaminhamento	Colher assinatura do secretário e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extra pauta

É mantida a pauta previamente apresentada. Incluído extra pauta item 6.1.

4. Comunicações

O conselheiro Fausto apresenta a comissão para a nova membro suplente, Karina Franzoloso Guidolin. Fausto relata sua participação em reunião da CPFI-CAU/BR, comenta que o CAU/BR tem interesse em realizar mais reuniões de integração com os membros das CPFI-CAU/UF e comenta que foi abordado o tema de oficinas e dúvidas gerais durante a reunião.
--

5. Ordem do dia

5.1 Análise de solicitação de isenção por doença grave	
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Relator	Cheila Chagas
Discussão	Sem processos de isenção de doença grave para serem discutidos na reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2 Processo de cobrança	
Fonte	Gerência Administrativa Financeira
Relator	Cheila Chagas



Discussão	Sem processos de cobrança para serem discutidos na reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.3 Planejamento Estratégico

Fonte	Gerência Geral
Relatora	Carla Regina Dal Lago Valério
Discussão	Processo não discutido devido a extensão das demais pautas.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.4 Balancete e execução orçamentária de junho/2023

Fonte	CPFi-CAU/RS
Relatores	Pedro Reusch Ianzer Jardim e William Marchetti Gritti
Discussão	O coordenador de contabilidade Pedro faz a apresentação dos resultados do balancete do mês de junho de 2023 através da ferramenta <i>dashboard</i>. Pedro relata a receita arrecadada até o final do mês de junho; relata que as maiores fontes de arrecadação são de RRTs, anuidades e também dos rendimentos de aplicações. Pedro destaca os valores totais arrecadados com RRTs de pessoas físicas até o fechamento do mês de junho de 2023, relata que está 2% superior ao mesmo período do ano passado. A gerente Cheila relata que no mês de julho iniciou o pagamento das anuidades de pessoas jurídicas em opção regular, sem os descontos de antecipação. O conselheiro Fausto relata resposta, em reunião da CPFi-CAU/BR, em que o CAU/BR havia realizado estudo de impacto relacionado aos descontos em anuidades. A gerente Cheila informa que foi deliberado na última reunião plenária pela solicitação do ofício ao CAU/BR solicitando esclarecimentos sobre o tema. O coordenador de contabilidade Pedro relata as despesas no mês de junho e o acumulado ao longo do ano de 2023; destaca que as principais despesas foram relacionadas aos eventos do primeiro semestre e as diárias de empregados e conselheiros; posteriormente apresenta os valores gastos com despesas pessoais, remuneração e encargos sociais; relata o percentual de comprometimento de 52,32% da arrecadação dos últimos 12 meses com despesas de pessoal. Posteriormente demonstra os valores de créditos a receber no exercício; apresenta os valores disponíveis em conta do CAU/RS e detalha as aplicações realizadas; apresenta o resultado orçamentário e o resultado patrimonial. Por fim, Pedro apresenta o resultado de superávit financeiro existente. O administrador William apresenta os valores executados no período de janeiro a junho de 2023, bem como o detalhamento da despesa total do mês de junho de 2023. William apresenta os valores orçados e executados das comissões; relata os valores orçados e executados do repasse ao CSC. Posteriormente, William detalha os valores gastos com realização de reuniões; apresenta o orçamento executado de cada um dos escritórios das regionais; detalha em específico cada gerência; detalha sobre o orçamento da Secretaria Geral e Gabinete da Presidência. William apresenta os valores orçados e executados relacionados aos projetos especiais, projetos de patrocínio e apoio, e Gerência de Fiscalização. A deliberação que aprova o balancete e execução orçamentária de junho de 2023 é colocada em votação.
Encaminhamento	A Deliberação nº 047/2023 CPFi-CAU/RS é aprovada por 4 votos favoráveis.

5.5 Portaria normativa de diárias

Fonte	CD-CAU/RS
Relator	Cheila Chagas



Discussão	A gerente Cheila faz a leitura da deliberação do CD-CAU/RS a qual solicita a indexação dos valores pagos como diárias dentro do estado para conselheiros e funcionários, a um índice referente aos valores dos RRTs, tendo em vista a falta de reajuste dos valores de diárias por parte do CAU/BR. Cheila faz a leitura da resolução nº 238/2023 do CAU/BR que dispõe acerca da concessão de diárias, e relata que não houve alteração de valores. O conselheiro Fausto esclarece que a vinculação será a partir da quantidade correspondentes de RRTs atuais, referente a uma diária dentro do estado, sendo que esta indexação será aplicada somente para as diárias dentro do estado, visto que assim respeitará o limite máximo correspondente a diária do CAU/BR. A gerente Cheila sugere que a próxima reunião conte com a participação do jurídico para auxílio na elaboração da referida normativa.
Encaminhamento	O assunto será pauta na próxima reunião.

5.6 LGPD	
Fonte	Gerência Geral
Reladoras	Carla Regina Dal Lago Valério, Márcia Santana e Luciana Aranalde
Discussão	O conselheiro Fausto apresenta a comissão e os membros da CPFi-CAU/RS às convidadas Márcia Santana e Luciana Aranalde. A Secretária Carla apresenta o programa de governança de proteção de dados, destaca a presença das advogadas da empresa Aranalde, contratada para assessoria na implementação da LGPD no âmbito do CAU/RS. Carla relata que inicialmente será elaborado um diagnóstico da proteção de dados, comenta que a empresa iniciará fazendo reconhecimento do teor dos dados e dos documentos utilizados por cada comissão. Márcia expõe a importância da comissão e relata a possibilidade de diálogo com finalidade de sanar dúvidas referentes ao que a LGPD afeta no âmbito da CPFi-CAU/RS. O conselheiro Fausto comenta e exemplifica os tipos de processos que a comissão trabalha, destaca principalmente os casos de pedidos de isenção por doença grave, nos quais os conselheiros têm contato a dados sensíveis dos profissionais solicitantes. A gerente Cheila esclarece os trâmites relacionados aos processos de isenção por doença grave. A conselheira Lidia comenta sobre a possibilidade de anonimização dos documentos, e também sobre a necessidade de disponibilizar os dados das partes, pela possibilidade de se julgar impedido. Márcia e Luciana esclarecem a diferença entre pseudoanonimização e anonimização; informam a necessidade de assinatura de termo de confidencialidade dos dados por parte dos conselheiros e funcionários. Márcia comenta sobre a forma de compartilhamento dos dados, os rastros de acesso disponíveis durante o processo, nas diferentes formas de compartilhamento.
Encaminhamento	Somente informe.

6. Extra Pauta

6.1 Parecer da CEF-CAU/RS relacionado ao impacto financeiro decorrente da concessão de descontos	
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Cheila Chagas
Discussão	A gerente Cheila apresenta protocolo relacionado a parecer da CEF-CAU/RS encaminhado à CPFi-CAU/RS referente ao impacto financeiro decorrente da aprovação de desconto nas anuidades, em especial o relacionado a realização de cursos, uma vez que a portaria do CAU/BR que delimita os cursos ainda é inexistente.



Encaminhamento	O protocolo será respondido pela assessoria à CEF-CAU/RS, informando que a CEP-CAU/RS discutiu o tema no CD-CAU/RS e que foi enviado o Ofício PRES-CAU/RS nº 166/2023 ao CAU/BR.
-----------------------	--

7. Definição de pauta da próxima reunião	
Assunto	Análise de solicitação de isenção por doença grave
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Processos de Cobrança
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Planejamento Estratégico
Fonte	CPFi-CAU/RS
Assunto	Portaria Normativa de diárias
Fonte	CPFi-CAU/RS

8. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h20min com a participação dos conselheiros acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

Jean Paulo dos Santos

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da CPMI-CAU/RS